

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2023 – REPUBLICAÇÃO

### Modalidade Produto

**Data limite para as candidaturas: Cadastro Reserva**

### I. TÍTULO DO PROJETO

Fomento de negócios sustentáveis e inovadores na Amazônia Legal brasileira.

### II. CONTRATANTE

Instituto Amazônia+21.

### III. CONTEXTO

O Instituto Amazônia+21 (IAMZ+21) é uma organização da sociedade civil de iniciativa da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e da Ação Pró-Amazônia, associação formada por nove federações das indústrias dos estados da Amazônia Legal, para promover negócios sustentáveis na região e contribuir para o seu desenvolvimento econômico sustentável. Tem como missão apoiar a criação de negócios sustentáveis e inovadores na Amazônia, bem como fortalecer empreendimentos existentes e aqueles que venham a se estabelecer na região, dialogando com as demandas locais, o potencial econômico da região e a agenda ESG.

Para além da Missão, Visão e Valores, disponíveis no site, as macroestratégias do IAMZ+21 para os anos entre 2021 e 2030 são:

- Fortalecer e promover negócios sustentáveis na Amazônia Legal Brasileira, a partir do fortalecimento dos negócios existentes e de oportunidades de novos empreendimentos, identificados com parcerias chave e em modelos e práticas compartilháveis e escaláveis.
- Estruturar atração de investimentos e inovação em sistemas financeiros para produtos e serviços, voltados a agenda climática, bioeconomia e negócios verdes;
- Promover espaço permanente de diálogo e engajamento sobre negócios sustentáveis, cultura, investimentos privados e públicos, e proteção plena do bioma amazônico, com articulação e colaboração com Governos, Setor Produtivo, Academia, Sociedade Civil Organizada e Instituições de Fomento e;



- Amplificar a disseminação de conhecimento, de melhores práticas e a comunicação de resultados e iniciativas com transparência e compromisso com todos os públicos.

O foco de atuação do IAMZ+21 são os negócios sustentáveis, especialmente os relacionados a bioeconomia sustentável. Estudos desenvolvidos e publicados, incluindo aqueles realizados pela própria Confederação Nacional da Indústria (CNI), têm apontado a agenda de bioeconomia sustentável como um importante vetor de desenvolvimento para o país. Isso porque ela pode aliar a vocação do Brasil em função de sua rica biodiversidade e histórica trajetória no agronegócio e em biocombustíveis, com a conservação e promoção de um desenvolvimento sustentável e uma economia de baixo carbono para o Brasil e o mundo (CGEE, 2020; CNI, 2020). Nesse contexto, a Comunidade Econômica Europeia se destaca por ter definido a bioeconomia circular como uma plataforma estratégica relevante para a transição econômica dos próximos 30 anos. Essa plataforma tecnológica também tem sido defendida como estratégica para a Amazônia, por várias entidades e planos, que buscam aliar a conservação e a vocação da região dentro de modelos de bioeconomia e sociobioeconomia próprios do país (Amazônia 2030, 2021; CBCFA, 2021; CNI, 2020).

Para que essa transformação aconteça efetivamente no território da Amazônia Legal, o IAMZ+21 planeja atuar em uma agenda de grande relevância, ainda não realizada por outras entidades e frentes de atuação, buscando liderar um movimento de impacto do setor empresarial, com mobilização, investimentos e iniciativas adaptadas às necessidades e realidade de uma nova economia de inclusão, baseada em uma plataforma de bioeconomia sustentável, promotora da conservação e da inovação tecnológica para a Amazônia Legal.

Essa plataforma se materializa em frentes temáticas. Como centralidade, uma agenda de Relacionamento Institucional e Comunicação, em função do papel de integrar as demais frentes dando voz aos membros e parceiros e na articulação multistakeholder, espalhando para a gestão do conhecimento, que orienta a escolha de focos estratégicos e territórios prioritários e a consequente agenda de desenvolvimento territorial para atuação local, direcionando as estratégias prioritárias dos programas Negócios Sustentáveis e Fortalecimento de Capacidades.

No ano de 2022, no escopo do Programa Novos Negócios Sustentáveis, o IAMZ+21 iniciou uma articulação institucional com o SEBRAE, Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, resultando, já em 2023, na celebração do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 12, cujo objetivo é constituir e implementar arcabouço estratégico, técnico e operacional dedicado para originação e fortalecimento de negócios inovadores rurais, urbanos e florestais que promovam o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal. A centralidade deste Termo de Referência é este Convênio, cujo prazo de vigência é de 36 meses e o início de sua implementação, dia 1º de junho de 2023.

O arcabouço de estratégias, atividades e ações do Convênio em questão baseia-se no exitoso programa Inova Amazônia, do SEBRAE, que pode ser consultado em sua integralidade no seguinte endereço eletrônico: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/inovaamazonia>.

Posto, apresenta-se nos próximos capítulos o escopo da contratação.

#### IV. OBJETIVOS DA CONSULTORIA

O objeto deste TR é contratar 01 pessoa consultora técnica **especializada em engajamento de stakeholders e inovação** à luz do convênio estabelecido entre o IAMZ+21 e o Sebrae.

#### V. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A pessoa especialista em engajamento de *stakeholders* e inovação será responsável por:

- Colaborar com o mapeamento de atores, construção e implementação da estratégia de engajamento de partes interessadas, em busca de envolvimento e de valor compartilhado entre os atores econômicos e não econômicos com o IAMZ+21 e suas operações no âmbito do convênio (empreendedores, empresas, fundações e institutos, governos, mídia, originadores e implementadores de projetos – ONG, consultorias e captadores de recursos);
- Atuar na frente de captação de recursos, por meio da articulação com atores do sistema financeiro local, nacional e internacional, constituído por setor privado, investidores, VCs, CVCs, bancos multilaterais e agências internacionais;
- Contribuir com a produção e divulgação das operações do convênio, identificar oportunidades (potenciais projetos e cadeias de valor) e fomentar um ambiente de diálogos e discussões, por meio da organização de reuniões, eventos e *matchmakings* (entre negócios inovadores da economia verde e possíveis investidores);
- Analisar material técnico sobre inovação dos negócios de impacto e parceiros do IAMZ+21, contribuindo para a tomada de decisão;
- Ofertar assistência técnica aos negócios de impacto e aos públicos beneficiários das soluções, em parceria com especialistas e parceiros do IAMZ+21;
- Produzir estudos, relatórios e publicações técnicas sobre inovação, contribuindo com a gestão do conhecimento do convênio e demais projetos do IAMZ+21;
- Criar programas, projetos, iniciativas e estratégias de inovação com foco em soluções para os desafios de sustentabilidade a serem ofertadas para o setor privado;
- Produzir documentos para submissão de projetos em editais públicos e privados sobre inovação sustentável, bioeconomia e outros temas afins;
- Atualizar o mapa de stakeholders e a metodologia de priorização e engajamento do IAMZ+21;

- Organizar e sistematizar informações e lições aprendidas, contribuindo para o aprimoramento contínuo e embasamento de futuros projetos;
- Apoiar o relacionamento institucional do IAMZ+21, especialmente com os atores envolvidos no convênio com o Sebrae.

## VI. PRODUTOS

**As entregas consistirão em 12 (doze) produtos**, sendo um por mês, apresentados por meio de relatórios físicos e planilha tipo *time sheet* com descrição detalhada das atividades e ações, conforme a seguir:

**Produto 1:** Plano de trabalho do primeiro trimestre, contendo minimamente: plano geral detalhado para a implementação dos trabalhos no âmbito da FAIS, incluindo as atividades descritas no capítulo V, mais o Relatório de execução do primeiro mês: relatório técnico contendo: 1) Descritivo das ações realizadas; 2) Impactos das ações realizadas, indicando quantitativa e qualitativamente o desempenho e os resultados alcançados; 3) pontos de melhorias e lições aprendidas.

**Produtos 2 ao 12:** Relatório técnico mensal de execução contendo: 1) Descritivo das ações realizadas; 2) Impactos das ações realizadas, indicando quantitativa e qualitativamente o desempenho e os resultados alcançados; 3) pontos de melhorias e lições aprendidas.

**Adicionais aos Produtos 4, 7 e 10:** Atualização do Plano de Trabalho entregue no 1º mês para o trimestre subsequente.

## VII. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento do processo de execução dos planos de trabalho dar-se-á por meio da realização de reuniões. Nessas reuniões, o consultor irá apresentar o desenvolvimento do produto, submetendo-o às análises e considerações por parte do IAMZ+21. A qualquer momento, o IAMZ+21 e/ou seus parceiros poderão convocar o consultor para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução.

## VIII. PERFIL PROFISSIONAL

### QUALIFICAÇÕES MÍNIMAS REQUERIDAS (obrigatórias)

- Ensino superior completo em Administração, Engenharia, Economia ou áreas correlatas;
- Mestrado, Pós-graduação ou MBA em Inovação, Tecnologia, Gestão ou áreas correlatas;

- Experiência em projetos de bioeconomia, empreendedorismo sustentável, negócios de impacto, tecnologias verdes e modelos de negócios regenerativos;
- Experiência em projetos estruturantes para Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) e ecossistemas de inovação, como incubadoras, aceleradoras, consultorias ou *hubs*;
- Experiência em elaboração, estruturação e submissão de projetos de inovação e sustentabilidade em resposta a editais públicos e privados, incluindo editais ou estruturas de financiamento internacionais;
- Sólida experiência em captação de recursos será considerada um diferencial;
- Capacidade de adaptação a diferentes contextos, adaptação das metodologias e *frameworks* de inovação à realidade dos negócios da economia verde da Amazônia;
- Experiência em originação de ativos e análise de negócios inovadores;
- Inglês fluente (oral e escrito).

## QUALIFICAÇÕES DESEJÁVEIS

- Experiência com comunidades locais, projetos territoriais e articulação com povos e organizações tradicionais da Amazônia Legal;
- Capacidade de representação institucional para atuar com o engajamento de múltiplos atores: governos, setor privado, organizações da sociedade civil, comunidades locais, academia, ICTs, incubadoras, aceleradoras e fundações de apoio à pesquisa, bancos multilaterais e agências de fomento (inovação aberta no ecossistema de negócios verdes);
- Visão estratégica de fomento à ciência e à inovação no contexto amazônico e conhecimento de normas de incentivo à inovação da Zona Franca de Manaus, da Lei de Informática, Lei do Bem, dos Programas Prioritários voltados à bioeconomia, Indústria 4.0 e empreendedorismo inovador;
- Conhecimento sobre critérios de investimento de *Venture Capital*, esteira de desenvolvimento de *Venture Building* e metodologia *Stage-Gate* para o desenvolvimento de novos negócios;
- Conhecimento de instrumentos de finanças sustentáveis, como créditos de carbono, fundos de impacto e ESG;
- Capacidade de comunicação verbal (para eventos, reuniões e apresentações) e escrita (elaboração de ofícios, cartas, apresentações em PowerPoint ou similares, relatórios e documentos institucionais).

## IX. AÇÕES AFIRMATIVAS

O IAMZ+21 valoriza a diversidade e a pluralidade e tem compromisso institucional com a equidade de oportunidades para pessoas de toda e qualquer



raça, etnia, gênero, orientação sexual, bem como pessoas com deficiência. Caso você se identifique como público-alvo de ações afirmativas, solicitamos que você compartilhe seu perfil social no e-mail de candidatura. O envio dessas informações é inteiramente opcional e, caso opte pelo envio, estas poderão ser utilizadas como parte dos critérios de avaliação.

## X. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação mediante termo aditivo.

## XI. VALOR DO CONTRATO

O valor global do contrato será definido com base na experiência profissional e na expectativa de remuneração da pessoa candidata. A composição da remuneração será estruturada da seguinte forma:

- **Remuneração Fixa:** valor mensal acordado previamente, pago mediante emissão de Nota Fiscal e apresentação de plano de trabalho trimestral e, mensalmente, de relatório de atividades e *timesheet*, correspondentes à prestação de serviços de consultoria;
- **Taxa de Performance:** adicional variável calculado com base no valor efetivamente captado pela pessoa contratada, conforme critérios e metas previamente estabelecidos em contrato.

O pagamento será realizado em parcelas mensais, condicionadas à entrega dos documentos comprobatórios exigidos no item VI. Produtos.

## XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO / HONORÁRIOS

| PRODUTO | DATA DA ENTREGA DO PRODUTO | VALOR             |
|---------|----------------------------|-------------------|
| 1       | D+30                       | Valor global ÷ 12 |
| 2       | D+60                       | Valor global ÷ 12 |
| 3 ao 12 | A cada 30 dias             | Valor global ÷ 12 |
| Total   |                            | Valor Global      |

**Obs.:** Para a execução de cada produto previsto são estimadas em média até 40 horas semanais (8 horas por dia / média). Há reembolsos de despesas com: passagens aéreas, hospedagem, traslados e alimentação, quando em deslocamento para outras cidades ou estados que não São Paulo/SP (estão previstas diversas viagens, portanto, há a necessidade de disponibilidade).

### XIII. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo Gestor responsável.

### XIV. LOCAL DE TRABALHO

Presencial com local físico na cidade de São Paulo/SP e viagens para os novos estados da Amazônia Legal e/ ou Brasília-DF.

### XV. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As pessoas interessadas na presente seleção deverão encaminhar o Curriculum Vitae aos cuidados do IAMZ+21 no seguinte e-mail, descrevendo, como assunto: **“Seleção para especialista em engajamento de stakeholders e inovação”**:

- [contato@institutoamazonia21.org.br](mailto:contato@institutoamazonia21.org.br)

Todas as etapas são eliminatórias e apenas as pessoas candidatas que atenderem todos os critérios de análise estabelecidos, avançarão para a etapa seguinte.

#### ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR

A etapa 1 consistirá na análise curricular e triagem dos candidatos que serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

| Critérios                                         | Pontuação |
|---------------------------------------------------|-----------|
| a. Adequação Técnica do currículo ao objeto do TR | 1 a 5     |
| b. Qualificações mínimas requeridas               | 1 a 5     |
| c. Qualificações desejáveis                       | 1 a 5     |

a. Adequação técnica do currículo ao objeto do TR: Avalia o quanto a formação, experiência e histórico profissional da pessoa candidata se alinham ao objeto deste Termo de Referência. Pontua-se considerando desde uma correspondência limitada (1) até uma correspondência plena e altamente especializada (5).

b. Qualificações mínimas requeridas: Analisa o grau de atendimento aos requisitos obrigatórios descritos no Termo de Referência, atribuindo pontuação proporcional à abrangência, profundidade e relevância das qualificações



apresentadas, indo de cumprimento insuficiente (1) até pleno atendimento com destaque (5).

c. Qualificações desejáveis: Verifica a presença e a relevância de qualificações adicionais, como certificações, formações complementares, idiomas ou experiências diferenciadas. Atribui-se pontuação desde ausência ou pouca relevância (1) até conjunto robusto e fortemente aplicável ao cargo (5).

A pontuação dessa etapa será calculada da seguinte maneira: **Critério a + Critério b + Critério c = Pontuação Etapa 1.** Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 9 (nove) pontos serão considerados aptos para a próxima etapa. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 8 (oito) pontos serão eliminados do processo seletivo, não sendo considerados para futuras etapas.

## ETAPA 2 – ENTREVISTA INDIVIDUAL

A etapa 2 consistirá em entrevista individual com uma banca técnica do IAMZ+21, que avaliará o candidato de acordo com os seguintes critérios:

| Critérios                     | Pontuação |
|-------------------------------|-----------|
| d. Conhecimento técnico       | 1 a 5     |
| e. Competências interpessoais | 1 a 5     |
| f. Experiência na área        | 1 a 5     |

d. Conhecimento técnico: Mede o nível de domínio conceitual e prático da pessoa candidata sobre os temas relacionados à função, considerando a capacidade de aplicar soluções adequadas e inovadoras. A pontuação varia de conhecimento limitado ou superficial (1) até domínio pleno e aplicabilidade imediata (5).

e. Competências interpessoais: Avalia a qualidade da interação que a pessoa candidata demonstra ter com outras pessoas, abrangendo comunicação, escuta, colaboração e adaptabilidade. A pontuação varia de habilidades restritas ou inconsistentes (1) até alto grau de maturidade e eficácia nas relações interpessoais (5).

f. Experiência na área: Considera a profundidade e relevância das experiências anteriores, avaliando desde vivências pontuais e pouco relacionadas (1) até histórico consistente, de longa duração e com resultados expressivos na área (5).

A pontuação dessa etapa será calculada da seguinte maneira: **Critério d + Critério e + Critério f = Pontuação Etapa 2.** Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 9 (nove) pontos serão considerados aptos e comporão o cadastro reserva, sendo classificados em

ordem decrescente conforme a pontuação obtida na Etapa 2. O candidato com maior pontuação nesta etapa ocupará a primeira posição. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou inferior a 8 (oito) pontos serão eliminados do processo seletivo, não sendo considerados para futuras etapas ou composições de cadastro.

Serão contatadas apenas as pessoas candidatas consideradas **habilitadas**, ou seja, aquelas que obtiverem a pontuação mínima, e serão convocadas pela ordem de classificação. Caso a pessoa mais bem colocada decline da convocação, o IAMZ+21 convocará a próxima e, assim, sucessivamente.

O IAMZ+21 reserva-se o direito de selecionar as pessoas candidatas que considerar mais adequada ao objeto do TR, conforme critérios de avaliação. A instituição está desobrigada de divulgar informações confidenciais relacionadas ao processo de seleção e compromete-se a resguardar os dados pessoais de todas as candidaturas, não os divulgando sem o devido consentimento.

## XVI. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO



---

Fernando Penedo  
Diretor de Operações e Projetos  
Instituto Amazônia+21  
Data: 13/08/2025